PORTARIA TRT GP Nº 480/2014

João Pessoa, 24 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.31585/2014, relativamente ao significativo volume de trabalho na unidade, bem como à necessidade de atuação do servidor no expediente que cuida da segunda etapa da construção do novo Fórum Trabalhista da Capital,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO, Assessor Jurídico - CJ-02, matrícula nº 210.004.214, relativas ao exercício de 2014, a contar de 23.10.2014, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período de 12.01.2015 a 21.01.2015.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente